



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 1.002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre alteração da portaria.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 666, de 26 de julho de 2017, onde se lê: “no período de 20/07/2017 a 10/09/2017”, leia-se: “nos períodos de 20/07/ a 07/08/2017 e 27/08 a 10/09/2017”.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor